

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 008/2016, 12 de fevereiro de 2016.

Concede Diárias à Secretária Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 03 (três) diárias, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **DILVA BASSO**, Secretária de Assistência Social, desta Municipalidade, em virtude de viagem a Curitiba - Paraná, para verificar junto a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social — SEDS, andamento do projeto para construção de uma nova sede para o Centro de Referencia de Assistência Social — CRAS, Campanha do Agasalho/2016, bem como, acompanhamento do Sr. Prefeito em audiências na Cohapar para viabilizar projetos de novas unidade habitacionais e, demais Secretarias de Estado, nos dias 15 a 18 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 12 de fevereiro de 2016.

Jaime Luis Basso Prefeito Municipal

Publicado no Diario Che. Eletrônico do Município de Céu Azui no endereço www.ceuazul.pr.gov.br Dia 12 / 02/16 Página 0.1